

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 19351-26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **22 de maio de 2026 a 22 de maio de 2026** buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Cantora Solista**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	Corpo Artístico: Coral Paulistano, Balé da Cidade de São Paulo e Orquestra Sinfônica Municipal Período de contratação: 06/08/2026 a 22/08/2026 - Período de ensaios: 06/08/2026 a 14/08/2026 - Data(s) de Apresentação: 15, 16, 18, 19, 21 e 22/08/2026 Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



# Processos em Andamento

COMPLEXO  THEATRO MUNICIPAL

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

---

**Aquisição de Produtos / 19388 / Tecido**  
Aguardamos propostas até o dia 23/05/2026

---

**Contratação Direta / 19351 / Cantora Solista**  
Contratação direta de serviços de Cantora Solista

---

**Contratação Direta / 19271 / Musico Extra**  
Contratação direta de serviços de Músico Extra

---

**Contratação Direta / 19276 / Solista**  
Contratação direta de serviços de Solista

---

**Contratação Direta / 19199 / Grupo Musical**  
Contratação direta de serviços de Grupo Musical

---

**Contratação Direta / 19391 / Atomic**  
Contratação direta de serviços de Atomic

---

**Contratação Direta / 19145 / Assistente de Cenografia**  
Contratação direta de serviços de Assistente de Cenografia



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 19351 – CONTRATAÇÃO DIRETA – CANTORA SOLISTA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	28.512.490 LAIANA LOPES DE OLIVEIRA	R\$ 12.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** marcelo.araujo

**Período de Divulgação:** 22/05/2026 a 22/05/2026

<b>Item</b>	<b>Descrição:</b>
	<p>Corpo Artístico: Coral Paulistano, Balé da Cidade de São Paulo e Orquestra Sinfônica Municipal</p> <p>Período de contratação: 06/08/2026 a 22/08/2026</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Período de ensaios: 06/08/2026 a 14/08/2026</li><li>- Data(s) de Apresentação: 15, 16, 18, 19, 21 e 22/08/2026</li></ul> <p>Local(is) de Trabalho: Complexo Teatro Municipal de São Paulo</p> <p><b>Necessidade institucional:</b></p> <p>Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Laiana Oliveira como cantora solista no balé Réquiem SP que integra a programação de 2026 do Teatro Municipal de São Paulo. O artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.</p>

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

I. Emergência

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;